

## **EDITAL N° 002/2018**

### **Processo de seleção para atuação junto ao Coral Católica do Tocantins para acadêmicos, funcionários, professores e toda a comunidade de Palmas - Vagas remanescentes para 2018/2.**

Processo de seleção simplificada para ACADÊMICOS da Faculdade Católica do Tocantins e COMUNIDADE EXTERNA na modalidade extensão, de acordo com as condições definidas neste edital, para atuação junto ao Coral Universitário da Faculdade Católica do Tocantins.

A Direção Geral da Faculdade Católica do Tocantins, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Tornar público o presente Edital que estabelece as normas e condições do processo de seleção para atuação junto ao Coral da Católica no ano de 2018-2, com certificação de 4 horas semanais de atividades complementares, com possibilidade de inclusão de bolsa de 15% de desconto para as mensalidades a partir de 2019.1.

### **1 – CERTIFICAÇÃO**

**1.1.** Os participantes serão certificados com 4 horas semanais, de acordo com o item 2.4 deste Edital.

**1.2.** Os novos integrantes, que estiverem regularmente matriculados, com assiduidade no Coral da Católica no semestre 2018/2 receberão bolsa de 15% de desconto na mensalidade a partir da segunda parcela de 2019/1, desde que a soma de seus benefícios não ultrapasse 100%.

**1.3.** O Certificado não será emitido:

**a)** Quando houver desistência do aluno;

**b)** Por não cumprimento das exigências do edital, em conformidade com o presente edital;

**c)** Na prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

**d)** Por iniciativa da Faculdade Católica do Tocantins, quando o Projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. A certificação da carga horária da participação será semestral no quantitativo de horas atividades presentes, atestada pelo responsável do projeto, de acordo com item 7, alínea b, deste edital.

### **2 - CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CORAL UNIVERSITÁRIO**

Disponham de 04 (quatro) horas semanais para execução das atividades propostas.

Os novos integrantes receberão bolsa de 15% de desconto nas mensalidades dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019.

**2.1.** No final do Semestre referido, serão renovadas todas as bolsas dos coristas que estiverem em dia com o Coral e interessados em continuar.

**2.2.** Só serão contemplados com a bolsa de 15%, os acadêmicos que, somados todos os benefícios, não ultrapasse os 100%.

**2.3.** Os coristas da comunidade externa receberão somente Certificação de 4h semanais, acumuladas no final do Semestre.

### **3 – VAGAS**

**3.1.** Os candidatos concorrerão a vagas remanescentes do Coral já existente.

**3.1.1.** A classificação vocal de acordo com os naipes (que diz se o (a) candidato (a) é soprano, contralto, tenor ou baixo), será realizada no teste vocal no dia da seleção.

**3.2.** Os candidatos aprovados fora do número de vagas concedidas comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgimento de vaga durante o prazo de eficácia do processo seletivo.

#### 4 – INSCRIÇÕES

- a. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em qualquer um dos cursos de graduação da Faculdade Católica do Tocantins, os professores, funcionários e toda a comunidade de Palmas. Pessoas da comunidade em geral da cidade de Palmas, que possuam disponibilidade para ensaios e que se enquadrem nos critérios de seleção deste edital.
- b. As inscrições serão gratuitas e vai até às 18 horas do dia 14 de agosto de 2018 pelo Site da Católica do Tocantins.
- c. O candidato, no ato da inscrição, passa automaticamente a concordar com todas as exigências previstas neste edital.

#### 5 – SELEÇÃO

- a) A seleção será feita por meio de processo seletivo público observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação;
- b) O processo de seleção consistirá em avaliação vocal e entrevista, que serão feitos de forma simultânea;
- c) A seleção será nos dias 15 e 16 de agosto de 2018, na Faculdade Católica do Tocantins - Unidade SEDE, Sala do Tribunal do Júri, das 18 às 20 horas e terá a duração de até 5 minutos por candidato;

#### 6 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O responsável deverá encaminhar a Pastoral os relatórios parciais e finais das atividades;

- a) Excepcionalmente, poderá ser admitida a substituição do participante no decorrer do projeto. Em tal situação o responsável deve enviar um memorando para a Coordenação de Pastoral, informando a justificativa do desligamento, a data de término do período do atual participante e a data de início do novo aluno, bem como anexar a documentação deste. O novo participante indicado deverá atender aos requisitos deste edital;
- b) Os selecionados deverão trazer o Termo de Adesão Voluntária e a Declaração de disponibilidade de Horário preenchidos e impressos no primeiro dia de ensaio.
- c) Durante o período de vigência do desconto, os alunos participantes deste projeto deverão estar **disponíveis para prestar informações a qualquer momento**;
- d) **O aluno com concessão de desconto para atuação junto ao projeto Coral Universitário que obtiver até 4 (quatro) faltas nas atividades propostas no semestre, estará automaticamente desligado do projeto.**

#### 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os ensaios do Coral Universitário acontecerão aos sábados das 14 às 18 horas;
- b) A frequência mensal deve ser informada pelo responsável do projeto até o primeiro dia útil de cada mês;
- c) No caso de interrupção das atividades deste projeto, os descontos serão cancelados. Neste o responsável deverá fazer uma comunicação por escrito à Pastoral;
- d) Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Pastoral juntamente com a Vice Direção Acadêmica da Católica do Tocantins;

**e)** A qualquer momento a Faculdade Católica do Tocantins poderá revogar ou anular este edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**f)** A divulgação dos resultados e prazos será feita exclusivamente no site da Faculdade Católica do Tocantins <http://www.catolica-to.edu.br>.

**g)** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos diretamente na Coordenação da Pastoral, pelo e-mail: [pastoral@catolica-to.edu.br](mailto:pastoral@catolica-to.edu.br) ou pelos telefones (63) 3221-2191 com o Djean Barbosa (Auxiliar de Pastoral) das 12h às 22h.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Palmas, 09 de agosto de 2018.

**Padre Helenes Oliveira de Lima - Diretor Geral**